



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 861/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Guiomar Alves dos Santos Vieira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Guiomar Alves dos Santos Vieira, no último dia 1º de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Assis, nº 343, no bairro Jardim Esmeralda.

Justificativa:

Guiomar Alves dos Santos Vieira nasceu na cidade Jacuí (MG) em 27 de maio de 1.932, mudando-se, em 1.978, para Santa Bárbara d'Oeste, já casada com Antonio de Souza Vieira (*in memoriam*).

Era aposentada pelo fundo rural e sempre foi uma pessoa dedicada à família e ao lar. Católica, frequentava as missas dominicais na matriz Imaculada e, após a divisão da paróquia, passou a frequentar a Capela Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Esmeralda. Também foi dizimista, muito devota do Pai Eterno e tinha uma dedicação fortíssima à Mãe Rainha – tanto que fazia questão de receber a imagem em sua casa.

Tinha 84 anos, foi vítima de uma parada cardíaca, vindo a falecer no dia 1º de junho do corrente. Viúva, deixou os filhos Donizete, Antonio, Geraldo e Teresinha, além de oito netos e sete bisnetos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo. É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2.016.

Antonio Pereira
-Vereador-

PROTOCOLADO 6446/2016 - 09/06/2016 17:00